



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 763537**, para **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**. Aos 13 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de junho de 2019, documento SEI nº 4003867, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de julho de 2019. LOTE 02 - VAREJOS BRINDES SOLUÇÕES EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI**, no valor total do lote de R\$6.999,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de julho de 2019, documento SEI nº 4086494, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Inicialmente, cabe destacar que, o presente processo licitatório tem por objetivo a **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**. Considerando a Alteração Contratual nº 05 e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ apresentados, documento SEI nº 4086518, constatou-se que, o objeto social da empresa arrematante não é **pertinente e compatível** com o objeto da presente licitação. Considerando o disposto no subitem 3.2.6 do edital: "**3.2 - Não será admitida a participação de proponente: (...) 3.2.6 – Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado**". Diante do exposto, por não restar comprovado objeto pertinente e compatível com o objeto licitado, o Pregoeiro decide **não considerar a participação da arrematante**, nos termos do subitem 3.2.6 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, no valor unitário de R\$7.988,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de julho de 2019, documento SEI nº 4184736, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de julho de 2019. LOTE 01 – EURIDES PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO**, no valor total do lote de R\$25.500,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **SCLAN MALHAS LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total do lote de R\$25.825,05, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos lotes 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4304590** e o código CRC **7842CD7C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.024831-7

4304590v22

4304590v22